



## DECLARAÇÃO

Eu, Matione Sonogo, CPF N° 635.948.970-87, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, declaro para os devidos fins que o regime de execução da obra da Pavimentação de Ruas na Nova Vila São Lucas, referente ao Convênio N° 349118/2017, será execução indireta – empreitada por preço global.

São João do Polêsine, 27 de novembro de 2017.



**MATIONE SONEGO**  
**Prefeito Municipal**



## DECLARAÇÃO

### PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA NOVA VILA SÃO LUCAS

A Prefeitura Municipal de São João do Polêsine **DECLARA**, para os devidos fins, que as ruas a serem pavimentadas na Nova Vila São Lucas terão sua sinalização horizontal de trânsito (faixas de segurança) executadas pelo Município, no momento em que forem implantadas as placas de “Pare”, conforme projeto de pavimentação.

São João do Polêsine, 24 de novembro de 2017.

Matrone Sonego  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



Prefeitura Municipal de  
São João do Polêsine

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE  
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

## DECLARAÇÃO

### PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA NOVA VILA SÃO LUCAS

A Prefeitura Municipal de São João do Polêsine **DECLARA**, para os devidos fins, que os trechos das ruas a serem pavimentadas na Nova Vila São Lucas encontram-se firmemente adensadas, dispensando-se os ensaios de sondagem do solo. As ruas possuem revestimento de cascalho compactado, que servirá como base para a pavimentação em paralelepípedo basáltico. A obra não possuirá movimentação de terras, portanto, não serão necessárias áreas de bota-fora.

**Declaramos**, ainda, que a rede pública de drenagem pluvial nas ruas beneficiadas pela pavimentação estará concluída antes do início das obras.

São João do Polêsine, 08 de novembro de 2017.

Fernando Luiz Zucchi  
Engenheiro Civil CREA RS 214941

Mátiene Sonogo  
Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, CNPJ 94.444.247/0001-40, estabelecida na Rua Guilherme Alberti, 1631, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. Matione Sonogo, CPF 635.948.970-87, DECLARA para os devidos fins que oferece serviços de fornecimento de água para fins de atendimento ao Convênio N° 849118/2017 – Pavimentação de Ruas na Nova Vila São Lucas.

São João do Polêsine, 18 de outubro de 2017.

*Matione Sonogo*  
Prefeito Municipal



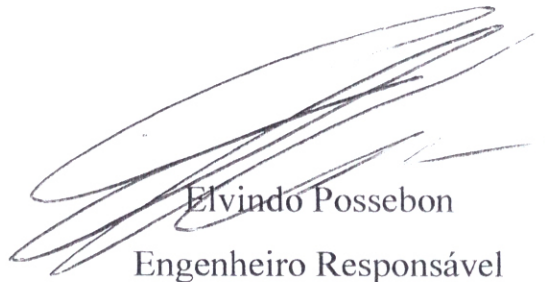
**NovaPalmaEnergia**

Razão Social: Nova Palma Energia Ltda.  
CNPJ: 89.889.604/0001-44

## DECLARAÇÃO

A Nova Palma Energia, CNPJ 89.889.604/0001-44, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no município de São João do Polêsine, RS, declara que possui energia elétrica disponível em seu sistema de distribuição para atender ao Convênio 849118/2017-OGU 2017-Ministério das Cidades/2017, Proposta 066291/2017 – Pavimentação de Ruas na Nova Vila São Lucas, no município de São João do Polêsine.

Faxinal do Soturno, 21 de Setembro de 2017.



Elvindo Possebon  
Engenheiro Responsável

Escritório Central: Av. Vicente Pigatto, 1049  
Caixa Postal 01 - 97.220-000  
Faxinal do Soturno - RS  
fones (55) 3263.3800 - 0800 51 7761  
[www.novapalmaenergia.com.br](http://www.novapalmaenergia.com.br)



## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, CNPJ 94.444.247/0001-40, estabelecida na Rua Guilherme Alberti, 1631, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. Matione Sonogo, CPF 635.948.970-87, DECLARA para os fins que se fizerem necessários que possui infraestrutura para a coleta de esgoto para fins de atendimento ao Convênio N° 849118/2017 – Pavimentação de Ruas na Nova Vila São Lucas.

São João do Polêsine, 18 de outubro de 2017.

  
**Matione Sonogo**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

A empresa EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 14.129.457/0001-05, por intermédio de seu representante legal Sr. Tiago Bitencourt Bortoluzzi, portador da carteira de identidade nº 7075628078, CPF nº 807.418.860-49, DECLARA, prestar serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, conforme contrato nº 01/2017.

Santa Maria, 25 de setembro de 2017.



---

EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
Tiago Bitencourt Bortoluzzi